



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.270, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010132/2016-66, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **MIRAN DE MELO ABS**, matrícula SIAPE nº 1916018, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes – ETA, **do nível 01 da Classe D II para o nível 01 da Classe D III**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Mestre**, com efeitos funcionais a partir de **27/10/2015**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 08/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **08/04/2016**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

